INDICAÇÃO Nº 531/2017

Decretação de área de utilidade pública, anexa ao Hospital Regional de Toledo, para futura ampliação daquele equipamento.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja decretada área de utilidade pública, anexa ao Hospital Regional de Toledo, visando à futura ampliação daquele equipamento, em terreno localizado entre o Hospital e o Estacionamento da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR – Campus Toledo, conforme croqui anexo.

Esta reivindicação já foi apresentada nesta Casa de Leis, através da Indicação n° 227/2014, de autoria do Vereador Neudi Mosconi. Está sendo reapresentada com a autoria deste e mais onze edis desta Legislatura, dada a sua importância e urgência.

Precisa-se elaborar um plano de ações articuladas que leve em consideração as demandas futuras das comunidades local e regional. Na área da saúde é imprescindível que sejam levados em consideração diversos fatores, principalmente as perspectivas de crescimento demográfico para curto, médio e longo prazos.

Grande problema a ser enfrentado pelos gestores públicos refere-se ao número de leitos disponíveis, sem dúvida, um dos pontos críticos na obtenção de vantagens estratégicas na rede de atendimento na região. Além de incrementar leitos, é necessário, uma estratégia que privilegie os atendimentos especializados, adequando-os as deficiências regionais. É fundamental a definição da missão institucional em foco como um hospital de especialidades ou hospital de referência para atendimento emergencial na microrregião.

É imprescindível o planejamento estratégico para criar condições de avanços que passam, necessariamente, pela ampliação de espaços físicos e pelas estruturas futuras de atendimento a população local e regional.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2017.

NEUDI MOSCONI	AIRTON SAVELLO	EDMUNDO FERNANDES
GABRIEL BAIERLE	GENIVALDO PAES	LEANDRO MOURA
OLINDA FIORENTIN	PEDRO VARELA	RENATO REIMANN
VAGNER DELABIO	VALTENCIR CARECA	WALMOR LODI

Indicação nº 531/2017